

—Manipulação do software MicroStation na criação, edição e manutenção de ficheiros de cartografia.

—Georreferenciação, digitalização e carregamento no sistema de informação geográfica.

—Elaboração de catálogo de objetos, através da atribuição alfanumérica a elementos gráficos; Codificação múltipla de cartografia.

—Estudos e propostas para a aprovação de posturas e normas relacionadas com a utilização, difusão, disponibilização e cedência de informação digital georreferenciada.

—Interpretação visual acompanhada de relatório de todos os ficheiros de cartografia.”

19 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

307484169

Aviso n.º 237/2014

Para os devidos efeitos se faz público que foi nomeada, por despacho do signatário de 16/12/2013, para o cargo de Chefe de Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico, Cláudia Cristina Pinho da Silva, cujo conteúdo se transcreve:

“Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável ao pessoal dirigente das câmaras municipais por força do n.º 1 do art.º 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi publicitado na Bolsa de Emprego Público e no jornal “Correio da Manhã” a abertura do procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico, tendo ao mesmo sido admitidos os candidatos Cláudia Cristina Pinho da Silva e Paulo Henrique Ribeiro Rôgnes Perez.

No âmbito da apreciação das candidaturas, e tendo em vista avaliar se o perfil dos candidatos correspondia ao perfil pretendido, foram aplicados os seguintes métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista profissional de seleção.

Na sequência da aplicação dos métodos de seleção, o júri, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, propôs a escolha da candidata Cláudia Cristina Pinho da Silva para o exercício das funções inerentes ao cargo de Chefe de Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico, considerando que a mesma possui os requisitos legais de provimento e o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e assegurar as competências da respetiva unidade funcional, constantes do Regulamento da Estrutura dos Serviços da Câmara Municipal de Sesimbra, porquanto revelou ter suficiente capacidade de iniciativa, liderança, planeamento e organização; possuir a boa capacidade de comunicação e de sentido crítico; boa capacidade de relacionamento e preocupar-se com questões de planeamento, de organização, de coordenação e controlo, conforme resulta da classificação final que lhe foi atribuída.

Ao abrigo do disposto no n.º 9 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável ao pessoal dirigente das câmaras municipais por força do n.º 1 do art.º 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeio em comissão de serviço pelo período de 3 anos, a partir da data do presente despacho, Cláudia Cristina Pinho da Silva, no cargo de Chefe de Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico.

Sinopse curricular

Licenciatura em Arquitetura — com opção específica em Planeamento Urbano

Experiência profissional na Administração Pública:

Técnico Superior (Arquiteto) Estagiário — De 01/07/1993 a 06/10/1994 — Contrato a Termo Certo

Técnico Superior (Arquiteto) Estagiário — De 07/10/1994 a 15/01/1996 — Contrato Administrativo de Provimento

Técnico Superior (Arquiteto) de 2.ª classe — 16/01/1996 — Nomeação Definitiva

Experiência profissional como Dirigente:

Chefe de Divisão de Gestão Urbanística/Zona Ocidental — 28/10/2002 — Nomeação em substituição — 09/07/2004 — Comissão de Serviço — até 31/12/2012

Principais atividades desenvolvidas:

Emissão de pareceres técnicos, compreendendo as áreas de arquitetura e de engenharia, com vista à preparação e fundamentação da decisão;

Participação na implementação da iniciativa Licenciamento Zero e Sistema Industrial Responsável (SIR);

Colaboração na elaboração de regulamentos;

Coordenou o levantamento de edifícios degradados sobre o agravamento de IMI;

Coordenou a elaboração das condições técnicas a incluir no programa para a abertura de concurso de conceção e construção de equipamentos escolares,

No âmbito da Avaliação Geral de Imóveis promovida pela Autoridade Tributária, coordenou a equipa destacada para preparar e fornecer os dados solicitados.”

19 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

307483512

Aviso n.º 238/2014

Para os devidos efeitos se faz público que foi nomeado, por despacho do signatário de 19/12/2013, para o cargo de Chefe de Divisão de Contratação e Serviços Urbanos, Joaquim José Pereira de Sousa Tomé, cujo conteúdo se transcreve:

“Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável ao pessoal dirigente das câmaras municipais por força do n.º 1 do art.º 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi publicitado na Bolsa de Emprego Público e no jornal “Correio da Manhã” a abertura do procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Contratação e Serviços Urbanos, tendo ao mesmo sido admitidos os candidatos Joaquim José Pereira de Sousa Tomé e José Carlos Alves Pombo.

No âmbito da apreciação das candidaturas, e tendo em vista avaliar se o perfil dos candidatos correspondia ao perfil pretendido, foram aplicados os seguintes métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista profissional de seleção.

O candidato José Carlos Alves Pombo não compareceu à entrevista profissional de seleção.

Na sequência da aplicação dos métodos de seleção, o júri, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, propôs a escolha do candidato Joaquim José Pereira de Sousa Tomé para o exercício das funções inerentes ao cargo de Chefe de Divisão de Contratação e Serviços Urbanos, considerando que o mesmo possui os requisitos legais de provimento e o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e assegurar as competências da respetiva unidade orgânica, constantes do Regulamento da Estrutura dos Serviços da Câmara Municipal de Sesimbra, porquanto revelou ter suficiente capacidade de iniciativa, liderança, planeamento e organização; possuir capacidade de comunicação e de sentido crítico; boa noção das exigências das funções e experiência profissional e capacidade de relacionamento, conforme resulta da classificação final que lhe foi atribuída.

Ao abrigo do disposto no n.º 9 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável ao pessoal dirigente das câmaras municipais por força do n.º 1 do art.º 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeio em comissão de serviço pelo período de 3 anos, a partir da data do presente despacho, Joaquim José Pereira de Sousa Tomé, no cargo de Chefe de Divisão de Contratação e Serviços Urbanos.

Sinopse curricular

Licenciatura em Engenharia Civil

Experiência profissional na Administração Pública:

Engenheiro Civil de 2.ª classe — Contrato Eventual em 13/09/1982

Engenheiro Civil de 1.ª classe — Contrato do Quadro em 21/03/1986

Engenheiro Civil Principal — Contrato do Quadro — De 23/04/1987 a 30/09/1987

Engenheiro Civil Principal — 02/10/2006 (Regresso de licença sem vencimento de longa duração)

Experiência profissional como Dirigente:

Chefe de Divisão de Gestão Comercial — 10/01/2007 — Nomeação em substituição — 29/10/2009 — Comissão de Serviço

Chefe de Divisão de Contratação e Serviços Urbanos — 21/01/2013 — Nomeação em substituição

Principais atividades desenvolvidas:

Planeamento, Gestão e Coordenação das atividades desenvolvidas pela DCSU;

Recolha, tratamento e análise de dados para novos tarifários de Serviços Urbanos;

Colaboração na elaboração da proposta de Regulamento dos Serviços Urbanos,
Dinamizador da Auditoria Interna da Qualidade.”

19 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

307484128

Aviso n.º 239/2014

Para os devidos efeitos se faz público que foi nomeado, por despacho do signatário de 16/12/2013, para o cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau da Unidade Funcional de Comunicação e Informação, Alberto Miguel Alvarenga Manso, cujo conteúdo se transcreve:

“Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável ao pessoal dirigente das câmaras municipais por força do n.º 1 do art.º 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi publicitado na Bolsa de Emprego Público e no jornal “Correio da Manhã” a abertura do procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau da Unidade Funcional de Comunicação e Informação, tendo ao mesmo sido admitidos os candidatos Alberto Miguel Alvarenga Manso e Cátia Sofia Afonso de Pina Almeida.

No âmbito da apreciação das candidaturas, e tendo em vista avaliar se o perfil dos candidatos correspondia ao perfil pretendido, foram aplicados os seguintes métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista profissional de seleção.

Na sequência da aplicação dos métodos de seleção, o júri, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, propôs a escolha do candidato Alberto Miguel Alvarenga Manso para o exercício das funções inerentes ao cargo de direção intermédia de 3.º grau da Unidade Funcional de Comunicação e Informação, considerando que o mesmo possui os requisitos legais de provimento e o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e assegurar as competências da respetiva unidade funcional, constantes do Regulamento da Estrutura dos Serviços da Câmara Municipal de Sesimbra, porquanto revelou ter elevada capacidade de iniciativa, liderança, planeamento e organização; possuir adequada capacidade de relacionamento e de comunicação; bom sentido crítico, de coordenação e controlo e boa noção das exigências das funções e experiência profissional, conforme resulta da classificação final que lhe foi atribuída.

Ao abrigo do disposto no n.º 9 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável ao pessoal dirigente das câmaras municipais por força do n.º 1 do art.º 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeio em comissão de serviço pelo período de 3 anos, a partir da data do presente despacho, Alberto Miguel Alvarenga Manso, no cargo de direção intermédia de 3.º grau da Unidade Funcional de Comunicação e Informação.

Sinopse curricular

Licenciatura em Comunicação Social — especialização em Comunicação Cultural e Pós-Graduação em Assessoria de Comunicação
Experiência profissional na Administração Pública:

Técnico de 2.ª classe — De 03/04/2000 a 15/07/2001 — Contrato a Termo Certo

Técnico Superior de 2.ª classe — De 16/07/2001 a 15/07/2003 — Contrato a Termo Certo

Contrato de aquisição de serviços em regime de avença — De 16/07/2003 a 15/07/2004

Técnico Superior de 1.ª classe — 16/07/2004 — Nomeação

Experiência profissional como Dirigente:

Chefe de Divisão do Gabinete de Informação e Relações Públicas — 11/09/2007 — Nomeação em substituição

Principais atividades desenvolvidas:

Responsável pelo planeamento do trabalho do Gabinete de Informação, que inclui áreas de design gráfico, produção, redação, Internet, distribuição, relações públicas e protocolo, publicidade e assessoria de imprensa;

Planeamento, acompanhamento, edição e revisão de edições periódicas municipais;

Responsável pela área de assessoria de imprensa, relações públicas, protocolo, publicidade e distribuição,

Responsável pela implementação do site da Câmara Municipal de Sesimbra e pelo acompanhamento e ligação ao projeto Setúbal Península Digital e aos serviços da autarquia.”

19 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

307484103

MUNICÍPIO DE TAROUCA

Aviso n.º 240/2014

Valdemar de Carvalho Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca, faz público que:

Em cumprimento do disposto do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20.01, por seu despacho de 31/10/2013, designou para exercer as funções de Chefe do Gabinete de Apoio à Presidente, a licenciada Susana Cristina Sarmiento Gouveia de Assunção.

Data de início de funções: 1 de novembro de 2013.

Período pelo qual se procede à designação: até à data da cessação do mandato autárquico 2013/2017.

Estatuto remuneratório: o fixado no artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09.

Não é aplicável o disposto nas alíneas e) a g) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20.01.

Nota curricular

Susana Cristina Sarmiento Gouveia de Assunção

Data de nascimento: 24-02-1977

De 1997 a 2002, frequência e conclusão da Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

De 2002 a 2005, estágio na Ordem dos Advogados, Delegação de Lamego, Conselho Distrital do Porto.

De 2005 até outubro de 2013, exerceu advocacia na comarca Lamego.

De 2005 a 2012, procuradora do Banco Espírito Santo, em regime de prestação de serviços.

2004: frequência do curso de formação de formadores — CAP.

Participação em vários colóquios e seminários, nomeadamente relacionados com direito administrativo, ações de despejo; alterações ao regime jurídico do arrendamento urbano e alteração ao Código de Processo Civil.

6 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Valdemar de Carvalho Pereira*.

307484688

MUNICÍPIO DE TAVIRA

Aviso n.º 241/2014

Para os devidos efeitos se torna público que, por despachos da Vereadora da Administração Finanças e Assuntos Sociais, foi autorizado o regresso antecipado da licença sem remuneração com efeitos a 2014/01/06 à trabalhadora Carla Sandra Martins Morgado e autorizadas as seguintes licenças sem remuneração por um ano:

António Manuel Lopes da Conceição, com efeitos a partir de 2013/11/24;

Jorge Manuel Matias da Conceição, com efeitos a partir de 2014/02/01.

23 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Botelho*.

307493638

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Aviso n.º 242/2014

Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 35, n.º 1, alínea t), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/94, de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, que foi deliberado em reunião de Câmara de 06 de dezembro de 2013, submeter à apreciação pública a Proposta de Alteração do Regulamento